



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo N° 042/2024-PMC, na modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação apresentada para o presente.

Curionópolis, 03 de maio de 2024.


SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **692.484.432-49**

Nome: **MARCOS ALVES CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **26/08/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:08:04** do dia **30/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E690.8681.FF56.5127**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

SUB GRUPO: III
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
 CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
 TENSÃO NOMINAL: 127 V - III

TIPO DE FORNECIMENTO
 BIFÁSICO
 INSTALACAO: 8830.301
 UL/SEQ: P001R001-62

Para atendimento,
 informe este número.

ANTONIA ALVES CAVALCANTE

VC BRASILE 37 CASA 01 - BAIRRO RIO VERDE CASA 01 - BAIRRO RIO VERDE - PARAUAPEBAS - CEP: 68545-000 PARAUAPEBAS - PA

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

50273

Vencimento

11/03/2024

Conta mês

03/2024

Total a pagar

R\$ 136,17



NOTA FISCAL N. 079307358 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 04/03/2024
 Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/MFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 P2 R0304895728000180060000793073582050254295
 EMISSAO EM CONTINGENCIA
 pendente de autorizacao

PERÍODOS: 11/2019 R\$220,74 12/2019 R\$163,27 04/2020 R\$135,87 05/2020 R\$135,87 06/2020 R\$135,87 07/2020 R\$135,87 * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 03/02 - 04/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2024	04/03/2024	31	02/04/2024

Itens de Futuro

Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTS/CONFINS	IOF	Valor (R\$)
--------	----------------------	--------------------	-------------	-----	-------------

Itens financeiros
 Parcela (48/48)

136,17

Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ALVES CAVALCANTE
CPF: 692.484.432-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:01 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **A41F.1F4B.6FD6.5712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARCOS ALVES CAVALCANTE

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 692.484.432-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:11 do dia 30/04/2024

Válida até: 27/10/2024

Número da Certidão: 702024080620641-1

Código de Controle de Autenticidade: 4408CB62.BC7CF195.4C298ACA.33821780

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARCOS ALVES CAVALCANTE

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 692.484.432-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:11 do dia 30/04/2024

Válida até: 27/10/2024

Número da Certidão: 702024080620642-0

Código de Controle de Autenticidade: 037195C3.6FF31824.1D5F6EC0.93E9E77E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0008498/2024** CPF/CNPJ: **692.484.432-49**
Contribuinte: **MARCOS ALVES CAVALCANTE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **18/03/24 10:32**
Validade: **16/06/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 18 dias do mês de Março de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via
QR Code.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0002386/2024**

Aos 30 dias do mês de Abril de 2024, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa **MARCOS ALVES CAVALCANTE**, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço Avenida Brasil Nº 37 Bairro: Rio Verde - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Abril de 2024, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **30/04/24 17:40**

Validade: **30/05/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 30 dias do mês de Abril de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ALVES CAVALCANTE

CPF: 692.484.432-49

Certidão n°: 29900571/2024

Expedição: 30/04/2024, às 17:31:53

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ALVES CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **692.484.432-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.